

## 5º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária  
**Abertura:** 17/02/2025 09:00  
**Encerramento:** 17/02/2025 10:00

### Mesa Diretora

### Lista de Presença

### Narrativa

#### **Ata nº004-Sessão Extraordinária 13/02/2025-1ª Ano da Sessão Legislativa da 11ª Legislatura.**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na Sala da Presidência na Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ayrton Ferreira Marques os Vereadores: a Vice-Presidente Arléia Lopes da Silva, Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira, Segundo Secretário Diorgenes Pereira e os demais Vereadores: Cristiane Ferreira Siqueira, Edineyd de Carvalho, Gleyziane Parente Silva, Jair Beltrame Ferracini e João de Paulo Rodrigues. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente de acordo com as normas Regimentais convocou os Vereadores através da CONVOCAÇÃO nº002/2025, para esta Sessão Extraordinária, na Câmara Municipal, para apreciação e votação ao Projeto de Lei Ordinária nº004/2025, de 10 de Fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Bodoquena, e dá outras providências,” o Senhor Presidente então solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e CESAG seus pareceres referente ao citado Projeto de Lei, o qual foi favorável e aprovado. Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 13 de Fevereiro de 2025.**

### Justificativa